SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2208

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO DO INFORMATIVO MUNICIPAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FORMATO FECHADO 21x30, FORMATO ABERTO 42x30, PAPEL OFFSET 120G, CORES 4x4, ACABAMENTO DOBRA, REFILE, GRAMPO CAVALO (02 GRAMPOS), 08 PÁGINAS, TIRAGEM DE 5.000 EXEMPLARES POR EDIÇÃO BIMESTRAL (02 EM 02 MESES), PERFAZENDO O TOTAL DE 06 EDIÇÕES ANUAIS COM 5.000 EXEMPLARES CADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00039/2018. **DOTAÇÃO:** 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - Contrato Nº 00097/2018 – Data do contrato: 11.10.18 – Valor: R$ 29.340,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Caaporã - PB, 19 de Outubro de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:F2F0D993

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N º. 00013/2018

O presidente da CPL do município de Conceição/PB, torna público a **Retificação do Aviso** da sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2018 às 09h30 (hora local), na sala da comissão de licitação na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB**. Dessa forma na data final do aviso, onde se lê:** Conceição - PB, 23 de Agosto de 2018, Leia-se: **Conceição - PB, 18 de outubro de 2018**.

Conceição - PB, 19 de Outubro de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D3743A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2018

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO ESTADO D APARAIBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: a necessidade de ação planejada e transparente, bem como, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal, que trata da obrigatoriedade do concurso público.

CONSIDERANDO: a necessidade imperiosa de contratação de serviços de natureza continuada.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Conceição/PB,

Art. 2º. Designo os servidores efetivos abaixo relacionados, sem ônus para o Município, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, que atuaram sob a presidência do primeiro:

I – MARIA CLEZILDA SOARES CPF: 727255244-15, Matrícula: 794;

II – JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA, CPF: 491636204-72, Matrícula: 1008;
III - ALEXANDRE FAUSTINO LEITE - CPF 03182206443 - Matrícula 2718

IV - ERIVAN XAVIER DOS SANTOS - CPF 805691104-91 - Matrícula 992

Art. 3º. Compete à Comissão coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar o processamento de todas as fases do concurso público, desde a etapa preparatória até a divulgação do resultado final e homologação do concurso, bem como esclarecer os casos omissos.

Art. 4º. Caberá, ainda, à Comissão prestar informações e esclarecimentos acerca de questionamentos administrativos ou judiciais porventura existentes, visando subsidiar a defesa do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E49FC4FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 024/2018, publicada em 16 de outubro de 2018, dando-lhe a seguinte redação:
Conceder pensão por morte a **ROSAMILDA BRAGA CÂMARA DOS SANTOS**, devido ao falecimento do seu cônjuge, o servidor **WANDERLEY ANDRÉ DOS SANTOS**, Gari, matrícula nº 1010634, lotado na Secretaria de Infraestrutura do município de Barra de Santa Rosa – PB, com fundamentação legal no Art. Art. 40, §7º, inciso II e §8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 25, II, da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa-PB.

Barra de Santa Rosa, 19 de outubro de 2018.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:32658D8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos (itens remanescentes), destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA**: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2018. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 17 de Outubro de 2018

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2E9FBE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos (itens remanescentes), destinados a manutenção da saúde pública do Município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA**: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 11:00 horas do dia 01 de Novembro de 2018. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 17 de Outubro de 2018

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2EDB9AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares (itens remanescentes), destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA**: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 14:00 horas do dia 01 de Novembro de 2018. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 17 de Outubro de 2018

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D2581D41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO RESCINDIDO: Nº 164/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO: GABRIEL WAGNER SALES CAVALCANTE, Brasileiro, Médico, inscrito no CRM sob nº 11361-PB, CPF nº 104.687.764-00**.**
OBJETO DO CONTRATO: prestar seus serviços profissionais, como médico, na realização de PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS, no PRONTO ATENDIMENTO do Município, em plantões de 12h (doze horas) corridas**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ nº. 01.612.538/0001-10**,** localizada no Município de Boa Vista, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, **ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO, CPF 027.253.374-29,** residente no Município de Boa Vista – PB formaliza a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 164/2018**, firmado com o Srº **GABRIEL WAGNER SALES CAVALCANTE**, CPF nº **104.687.764-00**, nos termos do quanto estabelece o artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, formaliza, a pedido, sua rescisão de acordo com o Requerimento.

Publique-se.

Boa Vista, 19 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FE6988AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 783/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELIZABETH BANDEIRA LOURENÇO,** matrícula n° 0487, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 19 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:253CAD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2018

Boa Vista-PB, 02 de Outubro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 758B/2018

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, o Servidor **ERALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, Matrícula **N.º 0586,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde, a contar da presente data.

Boa Vista – PB, 02 de Outubro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:91FD0652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2018

Boa Vista-PB, 01 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUSA**, Matrícula N.º **0337**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, da Secretaria de **SERVIÇOS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para a Secretaria de **SAÚDE**, para responder pela função de motorista das Unidades Básicas de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 01 de Outubro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:00EF08EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.200/2018.GILMAR FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº.200/2018.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 095/2018.

Considerando que o Sr. **Gilmar Ferreira Lima** foi admitido neste município no dia 24/02/2016**,** para o cargo de provimento efetivo de **Cuidador de Creche** e requereu **Exoneração** do mencionado cargo conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar a pedido do cargo de **Cuidador de Creche** deste município nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 34, o Sr. **Gilmar Ferreira Lima,** matrícula nº 10838, lotado na Secretaria Municipal de Educação de provimento efetivo.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:11D23E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.201/2018.LAMARTINE SOUSA NEVES

PORTARIA Nº.201/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 077/2018.

Considerando que na data de 16 de maio de 1989, foi procedida a exoneração a pedido do ex-servidor **Lamartine Sousa Neves**, através da baixa na sua CTPS de nº 20371 série 00006-PB, às fls.10.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido o Sr. **Lamartine Sousa Neves**, do cargo de **Escriturário Técnico Nível Médio,** admitido no dia 15 de fevereiro de 1984.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 16 de maio de 1989, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EB6A3368

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 051/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SITTrans. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa:

COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA
Inscrita no **CNPJ nº 08.134.975/0001-14**
Com sede na RUA Prefeito Biroca Firmino, S/N, Patos-PB.
Com valor de R$ **56.820,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais).**

CAVALCANTE & PRIMO VEICULOS LTDA
Inscrita no **CNPJ n° 09.127.069/0001-55**
Com sede av. João Silvino da Fonseca S/N, centro, Itaporanga-PB
Com valor de **R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).**

GILMARA MARTINS DE PONTES-ME
Inscrita no **CNPJ nº 13.167.781/0001-55**
Com sede AV. João Machado, 882 B8-Jaguaribe- João Pessoa-PB
Com valor de **R$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).**

Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 19 de outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:192771D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2018
PREGAO PRESENCIAL 051/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SITTrans.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA
Inscrita no **CNPJ nº 08.134.975/0001-14**
Com sede na RUA Prefeito Biroca Firmino, S/N, Patos-PB.
Com valor de R$ **56.820,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais).**

CAVALCANTE & PRIMO VEICULOS LTDA
Inscrita no **CNPJ n° 09.127.069/0001-55**
Com sede av. João Silvino da Fonseca S/N, centro, Itaporanga-PB
Com valor de **R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).**

GILMARA MARTINS DE PONTES-ME
Inscrita no **CNPJ nº 13.167.781/0001-55**
Com sede AV. João Machado, 882 B8-Jaguaribe- João Pessoa-PB
Com valor de **R$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).**

ITAPORANGA – PB, 19 de Outubro de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:EACA53EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **SÉTIMO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELE-EPP ME**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 009/2016
N° CONTRATO: 117/2016
ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O SEXTO termo aditivo de contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 18 de AGOSTO 2018, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, passando, em decorrência, a se vencer em **18 de NOVEMBRO de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP
CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2018 A 18 DE NOVEMBRO DE 2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:01341267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa. **AVATY TECNOLOGIA LTDA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: ADESAO À ATA 005/2017
N° CONTRATO: 175/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **23** de OUTUBRO 2018, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 12 (DOZE) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **23 de OUTUBRO de 2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): AVATY TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.085.787/0001-06
VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2018 ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:A8B6B089

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 132/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N° 132/2018, de 17 de outubro de 2018.

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V e VIII, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e no inciso V, Art. 75, da Lei nº 395/2007, Estatuto do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vago (um) cargo de PROFESSOR constante do Quadro de cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Juripiranga**,** tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **MARIA DAS NEVES LIMA DE PONTES**, matrícula 72, cargo, nível I, a partir 17 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:98FF4C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2018 – 3ª CHAMADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2018 – 3ª CHAMADA

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços**, para aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 05/11/2018 às 07h30min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 01/11/2018.

Juripiranga(PB), 19 de Outubro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7A22A8C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 189/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.965.517/0001 - 03
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, 110, Torre – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: Roberto Hugo Cavalcante Andrade Neto
CPF: 053.045.644-30
OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 8.295,00 (Oito Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

PRAZO: 60 (Sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 18/10/2018 a 17/12/2018.

Juripiranga (PB), 18 de OUTUBRO de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 19/10/2018. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AFFD4F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 190/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP,
CNPJ nº 24.437.252/0001-40.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE, Transferência do FUNDEB (outras), Recursos Ordinários, Transferência de Recursos do FNAS, Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.
VIGÊNCIA: 19/10/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga(PB), 19 de outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:61C0FAE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo zero Km para melhor atender a rede municipal de educação, conforme Convênio Estadual nº 048/2018 de 14/05/2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01 de 08/01/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 18 de Outubro de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:3374D751

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FATURAMENTO, DIGITAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSMISSÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS FERNANDO QUEIROZ DE MELO 04681927430 - R$ 85.200,00.

Massaranduba - PB, 19 de Outubro de 2018

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:2CD7C755

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FATURAMENTO, DIGITAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSMISSÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2021 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-SUS 07007.10.301.0171.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 07007.10.301.0171.2023 - DESENV.ATIV.DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO) 07007.10.301.0171.2024 - MANUT.DAS ATIV.DO PACS-AGENTE COMUN. DE SAÚDE 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07007.10.301.0171.2026 - DESENVOLVER AÇÕES DO PSF 07007.10.302.0171.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI 07007.10.303.0171.2028 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00073/2018 - 19.10.18 - MARCOS FERNANDO QUEIROZ DE MELO 04681927430 - R$ 85.200,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:82FC6CBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 044/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JUAREZ CALACIANO DANTAS, CPF N° 752.352.854-68,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, lotado na

Secretaria de Indústria, Comércio Turismo e Meio Ambiente, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2018, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:41B9CBDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 045/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **CARMITA MARCOLINO DA SILVA, CPF N° 051.252.214-65,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio Turismo e Meio Ambiente, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2018, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0AF4FA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 043/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ELZA AMARO DOS SANTOS, CPF N° 047.604.134-13,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Ação Social, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:DC516315

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Conforme combinado na ultima reunião do dia 20/08/2018 estamos convocando as empresas Cavalcanti Primo Ltda e Comercial Sant'ana Veículos e Peças Ltda para no dia 17/10/2018 às 09:00hs darmos continuidade ao certame. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 19 de Outubro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6CCFA42C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI Nº 1.838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DOAR OS TERRENOS ANTERIORMENTE DESAFETADOS PELA LEI Nº 1.515/11 AOS DONATÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, desmembrar e/ou redesmembrar o/os lotes desafetados e doados pela Lei Municipal nº 1.515/11.
§ 1° Os imóveis doados, escriturados ou não, que retornaram ao poder público, seja por desistência do donatário ou porque não estabeleceu o empreendimento no prazo legal, serão doados aos novos donatários, descritos no rol desta Lei.
§ 2° Todos os imóveis anteriormente doados e que não cumpriram as condições estabelecidas em Lei, retornarão, por efeito desta, ao Poder Público Municipal.
Art. 2° Os lotes remanescentes serão distribuídos aos novos donatários conforme o disposto a seguir:

NOME	RG	CPF	RAMO DE ATIVIDADE	TERRENO/QUADRA
FRANCIMARIO DA SILVA FREIRAS	2027844	024.147.354-30	OFICINA	T10 – Q1
JAILTON PEREIRA DA SILVA	2647423	010.020.604-27	OFICINA	T19 – Q1
MANOEL PEDRO DA SILVA	297204	160.230.644-34	METALURGICO	T18 – Q1
FRANCIVALDO DE SOUSA FELISMINO	2027917	025.839.084-05	OFICINA	T9 – Q1
ADALBERTO AMERICO ROQUE	3.412.590	074.717.964-64	OFICINA	T16 – Q1
AUDIVAN AMERICO ROQUE	3.412.493	060.218.104-65	FUNILARIA	T15 – Q1
FRANCINILDO DE SOUSA FELISMINO	1.417.258	096.820.494-58	OFICINA	T21 – Q1
SEVERINO ROSADO DA SILVA	797.580	289.381.431-04	OFICINA	T7 – Q1
JOSÉ EVERALDO DE SOUSA	3.970.081	158.111.384-66	OFICINA	T 22 – Q1
PEDRO INACIO DE ARAUO NETO	650.414	365.323.634-72	OFICINA	T 17F Q2
JOSÉ ALVES DE SOUSA NETO	844.410	339.189.454-72	OFICINA	T 17G Q2
ANTONIO AILTON F. DA NOBREGA	2.792.340	050.815.734-00	OFICINA	T6 Q2
JOSÉ CORREIA LIMA NETO	1550351	805.612.254-00	OFICINA	T17D Q2
JOCIMAR TRIGUEIRO DA COSTA	2185800	026.574.874-75	OFICINA	T5 Q2
SAULO SOTERO	1.000.224	674.334.254-34	OFICINA	T17A Q2
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1.206.282	153.017.148-21	OFICINA	T17B Q2
JACKSON FERREIRA DOS SANTOS	3.628.846	109.226.494-99	OFICINA	T17C Q2
DIOGO GARRIDO DE ALMEIDA	62.731.750-9	110.964.284-90	OFICINA	T14 Q2
WANDERLEY SILVA SANTOS	3.655.590	093.790.744-84	OFICINA	T15 Q2
MARCELO SILVA SANTOS	3383116	075.406.104-33	OFICINA	T16 Q2
BONIFACIO SANTANA DE MEDEIROS	714.654	263.630.97487	OFICINA	T17E Q2
MAYARA VIEIRA DE FRANÇA	4.039.052	115.717.324-11	OFICINA	T4 Q2

Art. 3° A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, independente de notificação ou

interpelação judicial ou extrajudicial, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do Município de Pombal/PB, se:
I- O Donatário infringir as disposições contidas na Lei 1.515, nesta Lei;
II- A construção não for concluída em até 2 (dois) anos contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B06B42FD

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2018 - CMAS

DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DE EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ /PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, instituído pela Lei Municipal N°1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016 do CNAS que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;
CONSIDERANDO, a Portaria n°17, de 22 de agosto de 2018, que dispõem acerca do aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS em municípios que realizaram aceite;
CONSIDERANDO, o Termo de Aceite e compromisso, aceito pelo município em 23 de janeiro de 2017 que firma as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016;
CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião realizada em 02 de outubro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão de expansão do Programa Criança Feliz /Primeira Infância no SUAS.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de outubro de 2018.

CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4741F7AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 144/2018

Tomada de Preços Nº002/2018.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.**Contratada:**LP Construtora e Locadora ee Maquinas Eireli-EPP, CNPJ nº 17.278.993/0001-60. **Considerando** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de **R$ 1.017.389,40** (Um milhão, dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), e após o aditivo ficara com valor final de **R$ 1.038.823,26** (Um milhão trinta e oito mil oitocentos vinte e três reais, vinte e três centavos), desta forma o valor do aditivo é **R$ 21.433,86** (Vinte e um mil quatrocentos trinta e três reais, oitenta e três centavos), conforme planilha anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Lynkyl Soares Ramalho Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 27 de setembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D4D90633

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018 ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 062/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018
ATA DA SESSÃO
No dia 19 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Ana Maria da Silva Oliveira, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB.** Foi reconcedido o prazo de oito (08) dias úteis para que as empresas licitantes: **AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI e EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA** apresentem novas propostas, retificadas as causas da DESCLASSIFICAÇÃO das mesmas, e em consequência, a **proposta de preços, Planilha Orçamentária de quantitativos e preços unitários; Cronograma físico-financeiro; Planilhas de composição dos preços unitários, para os itens e subitens do orçamento cujos preços forem diversos dos apresentados na Planilha Orçamentária. O prazo para apresentação das propostas retificadoras escoou no dia 18 de outubro de 2018. A empresa EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA** protocolou sua documentação retificadora no dia 15 de outubro de 2018, sendo encaminhada a mesma para análise do Setor de Engenharia. Em segunda análise, o Setor de Engenharia emitiu PARECER TECNICO, indicando a satisfação dos pontos destacados para correção pela empresa licitante **EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA**. Em análise conjunta do PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA e da nova PROPOSTA apresentada pela empresa licitante **EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA**, a CPL constatou que a referida empresa atendeu à determinação da CPL. A empresa licitante **AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou proposta retificadora. Assim, resta CLASSIFICADA a proposta da empresa **EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA,** por atender às exigências editalícias, e DESCLASSIFICADA a proposta da empresa **AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** por não atender às exigências editalícias do item **8.1.4 –** ausência de composição de preços do item **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.** A empresa licitante **EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA** torna-se VENCEDORA deste certame, com a importância global de **R$ 431.926,90** (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos). A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município (FAMUP) para o conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a ser dito ou

questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de outubro de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Membro

ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO
Membro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0E570743

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2018

Ref. Processo Licitatório nº 085/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Assunto: **Contratação direta dos serviços de Elaboração de Levantamento topográfico para o Projeto de Implantação de Pavimentação de Ruas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO (CNPJ nº 14.313.179/0001-41)**, com a importância global de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, I, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de Elaboração de Levantamento topográfico para o Projeto de Implantação de Pavimentação de Ruas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, devendo ser atualizada a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8CC33F3B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – DISPENSA Nº 029/2018

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018 – DISPENSA Nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO (CNPJ nº 14.313.179/0001-41); OBJETO: execução dos serviços de Elaboração de Levantamento topográfico para o Projeto de Implantação de Pavimentação de Ruas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PRAZO PARA EXECUÇÃO: Em até dez (10) dias do recebimento desta OES; VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.15.451.0024.2058 – Manutenção das atividades da SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 0.1.001/100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, I da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:305F7658

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/ 2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 02.914.690/0001-10); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para a locação de máquinas copiadoras multifuncionais, destinadas à Secretaria Municipal de Administração; VIGÊNCIA termo inicial o dia 27 de outubro de 2018 e termo final em 27 de outubro de 2019; VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Elias de Sousa Dantas – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B1DAA57F

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
Processo Licitatório n° 062/2018

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa**: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA - EPP**.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D2AACAC3

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
Processo Licitatório n° 062/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB,** em favor da empresa **EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA - EPP,** perfazendo a importância global de **R$ 431.926,90** (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Convoque-se a empresa **EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA – EPP** para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4B7AA235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.571.770/0001-04
Rua Augusto Monteiro, nº 319, centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
Sr. José Alves Neto

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura do Contrato Administrativo** oriunda da **Tomada de Preços nº 001/2018** cujo objeto é a execução dos serviços de **Implantação de pavimentação em vias públicas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EEC4CAE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL 00018/2018

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO RPESENCIAL 00018/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de material para decoração, artesanato e outros, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. VIGÊNCIA: 12 Doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: JOAO BATISTA DA SILVA - ME - MERCADINHO DUAS IRMÃS - CT Nº 00027/2018 - 05.10.18 - R$ 95.761,00; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA -ARMARINHO DAS FESTAS - CT Nº 00271/2018 - 05.10.18 - - R$ 105.858,50

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:0EE73242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço para**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de CONCLUSÃO da obra de um Auditório, duas salas de aula, rampas e forro, no Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3304-1222.
E-mail:
licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.
Edital:
www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3
www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 19 de outubro de 2018

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Membro;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:6FC4ADBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 365/2018 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. Tendo em vista o Ofício SEC/ADM/PLAN/FIN Nº 167/2018.

R E S O L V E
Exonerar a pedido o servidor **LUCIANO BATISTA DA SILVA,** matrícula nº 2042126, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo CAGI-01, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de outubro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B734CC3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SERRALHARIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 19 de Outubro de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:C7F07BA8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AVISO DE REMARCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação diante de parecer jurídico, informa que mediante pedido de impugnação do Edital Concorrência nº 00001/2018 remarcará a data da sessão do processo licitatório acima mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade – PB, 19 de Outubro de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:2B38BB25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 13.740,00 (Treze Mil Setecentos e Quarenta Reais)**, **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 4.690,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA**, portador do CPF: 097.082.084-42 e RG: 3570126 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joca Benedito, 56, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o valor global de **R$ 2.725,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais) e ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida de Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento de Medeiros, n.º 05, Bairro Dr. Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 18 de outubro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:47130050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Tavares – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2516601712261102861, em favor dos licitantes **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 13.740,00 (Treze Mil Setecentos e Quarenta Reais)**, **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 4.690,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA**, portador do CPF: 097.082.084-42 e RG: 3570126 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joca Benedito, 56, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o valor global de **R$ 2.725,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais) e ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida de Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento de Medeiros, n.º

05, Bairro Dr. Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 18 de outubro de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EDAD4D14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 10.832,00 (Dez Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**, **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 19.450,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA**, portador do CPF: 097.082.084-42 e RG: 3570126 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joca Benedito, 56, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o valor global de **R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) e ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida de Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento de Medeiros, n.º 05, Bairro Dr. Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 4.296,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 18 de outubro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E88C3B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Tavares – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2516601712191610360, em favor dos licitantes **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 10.832,00 (Dez Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**, **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 19.450,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA**, portador do CPF: 097.082.084-42 e RG: 3570126 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joca Benedito, 56, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o valor global de **R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) e ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida de Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento de Medeiros, n.º 05, Bairro Dr. Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 4.296,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 18 de outubro de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:31C20BBE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Tavares – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2516601712261102861, em favor dos licitantes **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 13.740,00 (Treze Mil Setecentos e Quarenta Reais)**, **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e

domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 4.690,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA**, portador do CPF: 097.082.084-42 e RG: 3570126 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joca Benedito, 56, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o valor global de **R$ 2.725,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais) e ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida de Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento de Medeiros, n.º 05, Bairro Dr. Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de outubro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CB640243

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Tavares – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2516601712191610360, em favor dos licitantes JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de R$ 10.832,00 (Dez Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS, portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de R$ 19.450,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA, portador do CPF: 097.082.084-42 e RG: 3570126 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joca Benedito, 56, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o valor global de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) e ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida de Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento de Medeiros, n.º 05, Bairro Dr. Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de R$ 4.296,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de outubro de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:92C23B66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2018 AO CONTRATO N.º 102/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 102/2015, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 4.783,22 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 452.946,33 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 457.729,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 102/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 18 de outubro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:70E67C05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 018/2018

DECRETO n° 18, de 17 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Departamento de Arrecadação Tributária da Prefeitura Municipal de Uiraúna, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, II, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o município está realizando o lançamento do IPTU/2018,
CONSIDERANDO o acúmulo de serviços nesse período do ano com o lançamento do IPTU, sendo necessário ainda manter o atendimento ao público com a manutenção das arrecadações, e, por fim;
CONSIDERANDO o interesse público em questão,
DECRETA:
Art. 1° O horário de expediente do Departamento de Arrecadação Tributária será o seguinte: das 7h30min as 11h30min para atendimento ao público, e das 13h30min as 17h para serviços internos.

Parágrafo único. O horário acima especificado passará a vigorar a partir do dia 18 de outubro de 2018 e todos os servidores vinculados ao DAT deverão obedecer ao horário aqui fixado.
Art. 2º Durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo em geral.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Uiraúna/PB, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:2D22AAD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 348/2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 341/2018, de 13 de junho de 2018, que trata das *Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2019.*

Art. 1º altera a redação do Art. 15, Lei nº 341/2018, de 13 de junho de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15- Constituem Fonte/Destinação de Recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§ 1º. As fontes de recursos, seguirão a classificação definida pela **Portaria Nº 896, de 31 de outubro de 2017**, bem como legislação interna do Poder Executivo Municipal, conforme quadro abaixo:

Fonte/Destinação de Recursos

Código	Nomenclatura
1	Recursos do Exercício Corrente
2	**Recursos de Exercícios Anteriores + ano de inscrição**
Código	**Nomenclatura**
001	**Recursos Ordinários** Controla os recursos próprios arrecadados pela administração direta e indireta, as transferências federais e estaduais decorrentes da cota-parte Constitucional e demais recursos livres. Constituem recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação.
111	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação** Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação para cumprimento do art. 212 da CF/88. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.
112	**Transferências do FUNDEB 60%** Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício, em cumprimento ao inciso XII do art. 60 do ADCT da CF/88 e ao art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
113	**Transferências do FUNDEB 40%** Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior para cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 com o art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
114	**Transferências do FUNDEB – Complementação da União** Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
115	**Transferência do Salário-Educação** Controla os recursos de transferências da União a título de Salário-Educação, na forma da Lei n° 10.832/2003.
116	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
117	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
118	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)** Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, conforme a Lei n° 10.880/2004.
119	**Outras Transferências de Recursos do FNDE** Controla os recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
120	**Transferências de Convênios – Educação** Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino provenientes de transferências pela assinatura de convênios para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
121	**Receita pela Prestação de Serviços Educacionais** Controla os recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional.
130	**Operações de Crédito Vinculadas à Educação** Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
140	**Royalties do Petróleo destinados à Educação** Controla as receitas provenientes da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural destinadas à área da educação nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei nº 12.858/2013.
190	**Outros Recursos Destinados à Educação** Controla os recursos vinculados não enquadrados em especificações próprias, cuja aplicação encontra-se destinada a programas de educação.
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à saúde em cumprimento ao disposto no art. 198, § 2º da CF/88 e no Capítulo III da Lei Complementar nº 141/2012. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.
212 212	**Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica** Controla os recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

113	**Transferências do FUNDEB 40%** Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior para cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 com o art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
114	**Transferências do FUNDEB – Complementação da União** Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
115	**Transferência do Salário-Educação** Controla os recursos de transferências da União a título de Salário-Educação, na forma da Lei n° 10.832/2003.
116	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
117	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
118	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)** Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, conforme a Lei n° 10.880/2004.
119	**Outras Transferências de Recursos do FNDE** Controla os recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
120	**Transferências de Convênios – Educação** Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino provenientes de transferências pela assinatura de convênios para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
121	**Receita pela Prestação de Serviços Educacionais** Controla os recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional.
130	**Operações de Crédito Vinculadas à Educação** Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
140	**Royalties do Petróleo destinados à Educação** Controla as receitas provenientes da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural destinadas à área da educação nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei nº 12.858/2013.
190	**Outros Recursos Destinados à Educação** Controla os recursos vinculados não enquadrados em especificações próprias, cuja aplicação encontra-se destinada a programas de educação.
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à saúde em cumprimento ao disposto no art. 198, § 2º da CF/88 e no Capítulo III da Lei Complementar nº 141/2012. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.
212	**Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica** Controla os recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
213	**Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro** Controla os recursos transferidos (no limite do teto financeiro) para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/ 2007, do Ministério da Saúde.
214	**Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade** Controla os recursos transferidos (além do teto financeiro) para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/ 2007, do Ministério da Saúde.
215	**Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde** Controla os recursos transferidos para financiamento de ações de vigilância em saúde, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
216	**Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica** Controla os recursos transferidos para financiamento de ações de assistência farmacêutica, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
217	**Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS** Controla os recursos transferidos para apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e a eficiência do sistema, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
218	**Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde** Controla os recursos transferidos exclusivamente para a realização de despesas de capital, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, atualizada pela Portaria n° 837/GM, de 23/04/2009, do Ministério da Saúde.
219	**Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento** Controla os recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional de Saúde, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
220	**Transferências de Convênios – Saúde** Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a saúde provenientes de transferências pela assinatura de Convênios para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
221	**Operações de Crédito Vinculadas à Saúde** Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
230 230	**Operações de Crédito Vinculadas à Saúde** Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
240	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde** Controla as receitas provenientes da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural destinadas à área da saúde nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei nº 12.858/2013.
290	**Outros Recursos Destinados à Saúde** Controla os recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
311	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS** Controla os recursos provenientes de transferências da União referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.
312	**Transferências de Convênios - Assistência Social** Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.
390	**Outros Recursos Destinados à Assistência Social** Controla os recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
410	**Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário** Controla os recursos do RPPS nos casos em que não ocorra segregação das massas dos segurados, bem como os recursos do plano previdenciário quando houver segregação das massas.
420	**Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro** Controla os recursos do plano financeiro quando houver segregação de massas.
450	**Recursos destinados ao RGPS** Controla os recursos do RGPS.
910	**Recursos próprios dos consórcios** Controla as receitas próprias arrecadadas pelos consórcios.
920	**Recursos de Operações de Crédito** Controla os recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.
930	**Recursos de alienação de bens/ativos** Controla os recursos advindos da alienação de bens permitindo a verificação do cumprimento do disposto no art. 44 da LRF.
940	**Outras vinculações de transferências** Controla os recursos originários de transferências que são vinculados e não classificadas em outro código.
950	**Outras vinculações de taxas e contribuições** Controla os recursos originários de taxas, contribuições de melhorias e demais contribuições, vinculados.
970	**Recursos extraorçamentários** Controla os ingressos que não pertencem a execução orçamentária, como as entradas compensatórias ou os valores restituíveis.
980 980	**Recursos não classificados – a classificar** Controla os recursos cuja aplicação não foi identificada, devendo ser efetivada sua análise de destinação.
990	**Outras Destinações Vinculadas de Recursos** Controla os recursos cuja aplicação seja vinculada não tenham sido enquadrados em outras especificações.

"§ 2º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, com prévia autorização do poder legislativo".

Art. 2º - Altera-se o Art. 24, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 22 desta Lei".

Art. 3º- Altera-se o ainda o Parágrafo Único do Art. 35, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2018, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2019, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º)".

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:683EA275

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2018

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Fernando - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 010, de 31 de Outubro de 2007, Decreto Municipal nº 002/2013, de 13 de Março de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de material para decoração, artesanato e outros, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - CNPJ nº 09.074.998/0001-43.

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA - ME - MERCADINHO DUAS IRMÃS						
CNPJ: 13.091.386/0001-36						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	FELTRO	INTEC	und	300	20,00	6.000,00
9	MASSA PARA BISQUIT	FOX	und	200	16,40	3.280,00
10	FORMAS PARA BISQUIT	FOX	und	50	10,00	500,00
15	FIO DE NALHO	JADE	und	36	6,00	216,00
18	TECIDO ALGODÃOZINHO	INTEC	und	60	20,00	1.200,00
22	COLA PARA BISQUIT	FOX	und	50	12,00	600,00
23	TINTA GATO PRETO	GATO PRETO	und	50	10,10	505,00
28	PAPEL FILIPINHO	CHAMEX	und	100	15,00	1.500,00
36	LINHA CLEA	CIRCULO	und	300	12,30	3.690,00
38	ISOPOR 10mm	COPOBRAZ	und	100	3,00	300,00
40	ISOPOR 20mm	COPOBRAZ	und	100	7,00	700,00
41	ISOPOR 30mm	COPOBRAZ	und	300	10,00	3.000,00
42	BOLA ISOPOR 200mm	COPOBRAZ	und	500	12,00	6.000,00
43	BOLA DE ISOPOR 100mm	COPOBRAZ	und	500	8,00	4.000,00
44	BOLA ISOPOR 150mm	COPOBRAZ	und	250	10,00	2.500,00
56	PACOTE DE BOLA SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	und	100	8,10	810,00
57	FOLHA DE CARTOLINA C/ GLITER	BIGNARDI	und	100	3,10	310,00
58	FOLHAS MICROONDULADAS COLORIDAS	BIGNARDI	und	100	3,00	300,00
60	BALÃO SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	und	500	8,10	4.050,00
71	TESOURA DE PICOTAR	LYKE	und	50	10,00	500,00
77	PACOTE DE PAPEL DE PRESENTE	VMT	und	500	20,00	10.000,00
80	TINTA DE TECIDO	ACRILEX	und	500	4,00	2.000,00
82	BANHEIRA PARA BEBE	ADOLETA	und	100	28,00	2.800,00
83	KIT DE CUEIRO INFANTIL DE ALGODAO	CARICIA BABY	und	100	28,00	2.800,00
84	KIT DE MAMADEIRA BABY	LOLLY	und	100	31,00	3.100,00
85	MANTA DE ALGODÃO INFANTIL	CARICIA BABY	und	100	20,00	2.000,00
86	LENÇOS UMEDECIDOS LILICA BABY	LILICA	und	100	8,00	800,00
87	FRALDAS DE ALGODÃO	CARICIA BABY	und	100	12,00	1.200,00
88	FRALDAS DESCARTAVEIS NETINHO BABY	NETINHO BABY	und	200	38,50	7.700,00
89	TOALHA INFANTIL BABY	CARICIA BABY	und	100	20,00	2.000,00
90	SABONETE	XUXINHA	und	100	4,00	400,00
91	SHAMPOO	XUXINHA	und	100	6,00	600,00
92	POMADA PARA ASSADURAS	XUXINHA	und	100	14,50	1.450,00
93	MIJÃO DE BEBE	RAYSLA BABY	und	100	12,00	1.200,00
94	PAGÃO	RAYSLA BABY	und	100	15,00	1.500,00
95	COLONIA INFANTIL	TERNURINHA	und	100	8,00	800,00

96	CHUPETA	PEPITA	und	100	6,00	600,00
100	TOALHA DE BANHO ADULTO	RAYSLA	und	50	26,00	1.300,00
103	PANELA DE PRESSAO G	PANELUX	und	20	120,00	2.400,00
105	PCT DE TOUCAS DESCARTAVEIS	VOLBENE	und	50	19,50	975,00
106	CAÇAROLA DE ALUMINIO G	IPAM	und	10	142,00	1.420,00
108	CALDEIRAO DE ALUMINIO	IPAM	und	10	152,00	1.520,00
109	BULE PARA CAFÉ	PANELUX	und	20	40,00	800,00
110	PA PARA MEXER COMIDA	IPAM	und	50	9,80	490,00
111	CONCHA DE ALUMINIO	IPAM	und	50	9,90	495,00
115	CALÇA ENXUTA	CARICIA	und	100	12,00	1.200,00
116	CALCINHAS	PRISCILA	und	500	4,50	2.250,00
117	CUECAS	PRISCILA	und	500	4,00	2.000,00
TOTAL						95.761,00

VENCEDOR: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA -ARMARINHO DAS FESTAS

CNPJ: 00.828.906/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TINTA DE M.D.F.	ACRILEX	und	1500	4,10	6.150,00
2	VERNIZ VITRAL ACRILEX	ACRILEX	und	200	10,30	2.060,00
3	TINTA PLASTICA	ACRILEX	caixa	200	4,10	820,00
4	COLA P/ DECOPAGEM	ACRILEX	caixa	100	6,15	615,00
5	COLA P/ TECIDO	ACRILEX	und	100	7,20	720,00
6	FITA METALICA	LANTECORES	und	100	8,20	820,00
8	PAPEL PARANA	BIGNARDI	und	100	6,15	615,00
11	COLA DIMENSIONAL	ACRILEX	und	50	10,30	515,00
12	CESTOS DE PALHA P, M, G	ARTESANAL	und	150	12,40	1.860,00
13	CAIXA DE MDF	ARTESANAL	und	200	8,20	1.640,00
14	TERMOLINA LEITOSA	ACRILEX	und	50	8,20	410,00
16	FITA DE CETIM	GITEX	und	200	5,00	1.000,00
17	CETIM EM METRO	GITEX	und	100	10,00	1.000,00
19	JUTA NATURAL	CIRCULO	und	100	12,30	1.230,00
20	JUTA DE CORES	CIRCULO	und	40	16,40	656,00
21	ARO DE CHAVEIRO	MERNEHEJE	und	5000	0,20	1.000,00
24	TELA PARA PINTURA	MADEMASTER	und	200	8,20	1.640,00
25	PAPEL MICROONDULADO	BIGNARDI	und	100	3,00	300,00
26	LÃ	CIRCULO	und	100	4,10	410,00
27	OLHO MÓVEL	TRAMA	und	100	5,10	510,00
29	FIBRA DE SILICONE	INTEC	und	50	15,45	772,50
30	PALHAS DAS COSTAS	ARTESANAL	und	100	6,15	615,00
31	TRIGO	ARTESANAL	und	50	10,25	512,50
32	LANTEJOULA	TRAMA	und	100	8,20	820,00
33	MISSANGA	TRAMA	und	200	8,20	1.640,00
34	CORDAO ENCERADO	GITEX	und	50	15,45	772,50
35	PAPEL CONTETO	VMP	und	50	20,60	1.030,00
37	AGULHA DE CROCHÊ	CIRCULO	und	900	6,20	5.580,00
39	AGULHA DE COSTURA Nº20	CIRCULO	und	800	1,00	800,00
45	ETAMINE	ACRILEX	und	200	20,60	4.120,00
46	TELA ARGASSA	CIRCULO	und	200	18,50	3.700,00
47	PACOTE DE VIES DE ALGODÃO	DESTAQUE	und	50	6,10	305,00
48	PEÇA DE BICO BORDADO	DESTAQUE	und	100	20,50	2.050,00
49	PEÇA ENTRE MEIO DE ALGODAO	DESTAQUE	und	100	20,50	2.050,00
50	PEÇA DE FITA DE CETIM Nº0	GITEX	und	50	3,00	150,00
51	PEÇA DE FITA DE CETIM Nº1	GITEX	und	50	4,10	205,00
52	PEÇA DE FITA DE CETIM Nº3	GITEX	und	50	5,10	255,00
53	PAPEL MADEIRA	VMP	und	600	1,50	900,00
54	PEÇA DE GRIPI DE ALGODAO	DESTAQUE	und	30	39,00	1.170,00
55	MILHEIRO DE ARO DE CHAVEIRO	MERNEHEJE	und	10	150,00	1.500,00
59	TNT	SANTA FE	und	3000	2,00	6.000,00
61	EVA C/ GLITTER	LEO E LEO	und	3000	7,00	21.000,00
62	CARTOLINA C/ GLITTER	VMP	und	2000	3,00	6.000,00
63	FITA DE CETIM Nº0	GITEX	und	100	0,50	50,00
64	FITA DE CETIM Nº1	GITEX	und	100	1,00	100,00
65	FITA DE CETIM Nº2	GITEX	und	100	1,50	150,00
66	FITA DE CETIM Nº3	GITEX	und	100	2,00	200,00
67	FITA DE CETIM Nº4	GITEX	und	100	2,50	250,00
68	FITA DE CETIM Nº5	GITEX	und	100	3,00	300,00
69	FITA DE CETIM Nº 9	GITEX	und	100	4,00	400,00
70	ALFINETE C/ CABEÇA	GLINORTE	und	100	6,15	615,00
72	PACOTE DE OLHO MÓVEL Nº1	COMERCIAL MALULI	und	100	5,00	500,00
73	PACOTE DE OLHO MÓVEL Nº2	COMERCIAL MALULI	und	100	6,10	610,00
74	PACOTE DE OLHO MÓVEL Nº3	COMERCIAL MALULI	und	100	7,10	710,00
75	PACOTE DE OLHO MÓVEL Nº4	COMERCIAL MALULI	und	100	8,15	815,00
76	PACOTE DE OLHO MÓVEL Nº5	COMERCIAL MALULI	und	100	9,20	920,00
78	POTE DE VENIZ VITRAL	ACRILEX	und	50	10,20	510,00
79	POTE DE VENIZ ACRILICO	ACRILEX	und	50	12,30	615,00
81	TINTA ACRILICA	ACRILEX	und	500	4,00	2.000,00
97	BALDE GRANDE	PLASNEW	und	25	46,00	1.150,00
98	BALDE PEQUENO	PLASNEW	und	25	12,00	300,00
99	BACIA PEQUENA	PLASNEW	und	50	12,00	600,00
101	TINTA OLEO 500GR BRANCA	ACRILEX	und	50	28,00	1.400,00
102	TINTA OLEO 500GR ROSA	ACRILEX	und	50	28,00	1.400,00
104	PLASTICO PARA MESA EM MT	PLASAUTO	und	50	20,00	1.000,00
107	BACIA GRANDE	PLASNEW	und	50	20,50	1.025,00
112	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ	ALADIN	und	20	36,00	720,00

113	EXTENSÃO	CELUZ PLASMAR	und	50	20,60	1.030,00
114	BRINQUEDO PARA MONTAR	BEL TOYS	und	20	51,00	1.020,00
118	PÇ DE ELASTICO	BUFALO	und	50	31,00	1.550,00
TOTAL						105.858,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOAO BATISTA DA SILVA - ME - MERCADINHO DUAS IRMÃS.
Item(s): 7 - 9 - 10 - 15 - 18 - 22 - 23 - 28 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 56 - 57 - 58 - 60 - 71 - 77 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 100 - 103 - 105 - 106 - 108 - 109 - 110 - 111 - 115 - 116 - 117.
Valor: R$ 95.761,00.
- SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA -ARMARINHO DAS FESTAS.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 39 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 81 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 104 - 107 - 112 - 113 - 114 - 118.
Valor: R$ 105.858,50.

Total: R$ 201.619,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 05 de Outubro de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:1BF0EB6A

